



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 001/2014/GAB

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ETAPA
PROVA PRÁTICA PARA O CARGO DE MESTRE DE EMBARCAÇÃO

1. Nos termos do item 4.28 do Edital nº 001/2014/GAB, do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São José, ficam convocados os candidatos ao cargo de **MESTRE DE EMBARCAÇÃO**, abaixo relacionados, aprovados na prova escrita, para prestar a **PROVA PRÁTICA**:

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
948	DIEGO RODRIGO DA SILVA	1
6874	EDILBERTO ALVES PASSOS	2
2909	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	3

2. A Prova Prática será realizada na seguinte data, horário e local:

DATA	08 junho de 2014 (domingo)
HORÁRIO	09h
LOCAL	ESCOLA DO MAR Rua Heriberto Hulse nº 4858 – Barreiros São José-SC

3. Por razões de ordem técnica ou meteorológica poderá ser transferida a data, local e horário da realização da Prova prática. Os candidatos serão avisados por comunicado no sítio do concurso e ou por aviso fixado no mural e ou porta de entrada principal do local anteriormente marcado para a sua realização, quando o evento determinante da alteração for de natureza imprevisível.
4. Os candidatos deverão comparecer ao local e horário determinados, vestidos e calçados de forma adequada para a condução e manobra de embarcação, portando **documento de identificação** válido e original, nos termos do item 4.7 deste Edital e o documento original da **Licença de Arraes Amador**, não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas ou qualquer tipo de protocolo.
5. Durante a realização da prova prática é proibido utilizar telefones celulares e ou qualquer outro equipamento de comunicação de uso particular, usar equipamento de som de qualquer natureza, fumar ou ingerir qualquer medicamento, alimento ou bebida, exceto água acondicionada em garrafa de material plástico transparente e sem rótulo.

6. A embarcação que será usada na prova prática será fornecida pela Prefeitura Municipal de São José, no estado em que se encontrar.
7. A embarcação que couber ao candidato não poderá ser substituída ou trocada, salvo se por razão de segurança ou pane mecânica, que não tenha sido provocada pelo examinado, sempre a critério do avaliador.
8. A prova prática para o cargo de Mestre de Embarcação poderá ser suspensa, a qualquer momento, caso as condições meteorológicas ou de navegação ofereçam qualquer risco aos candidatos ou equipamentos. Neste caso será marcado novo dia e horário para que os candidatos ainda não avaliados prestem a prova, quando haverá novo sorteio de Folhas de Tarefas conforme determina o item 4.28.12 do Edital. O novo dia e horário será comunicado por aviso publicado em até 24 horas após a interrupção, no sítio do concurso na Internet. Caso a prova seja interrompida durante a avaliação de um candidato, será considerado o seu desempenho até o momento da interrupção, devendo o participante prestar os itens restantes da prova quando da nova convocação.
9. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do edital do Concurso, especialmente o item 4.28, para se inteirar dos procedimentos e tarefas que serão determinados durante a prova prática, assim como do quadro da avaliação que será utilizado, além de outras informações e orientações importantes para um bom desempenho na prova.

São José, 4 de junho de 2014.